



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**Processo nº 2/2025  
Pregão nº 01/2022  
Contrato 02/2022  
Termo Aditivo nº 01/2025**

**Terceiro termo de aditamento ao contrato de empresa especializada em Prestação de serviço de cessão de uso de software nas áreas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Secretaria/Protocolo e Suporte Técnico que celebram entre si de um lado a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA e de outro o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia municipal com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.591.313/0001-85, neste ato, representado pelo Sr. **RILDO SANTOS MACHADO**, servidor público municipal atualmente lotada no cargo Diretor Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG nº 23.348.816-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 110.600.868-59, residente e domiciliada na Rua Jornalista Eron Domingues, 294 – Vila Brasil, CEP 19915-200, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, 65 – Distrito Industrial, CEP 15140-000, Bálsamo – SP, neste ato representado por José Roberto Fiorilli, titular do CPF/MF nº 476.609.378-04 e do RG nº 5.146.225-4, abaixo assinado, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
- ALTERA CLÁUSULA PRIMEIRA -  
DO OBJETO**

O presente aditivo tem como objeto a renovação parcial, que será dos módulos de: Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Secretaria/Protocolo e Suporte Técnico.

Assinado de  
forma digital por  
FIORILLI  
SOFTWARE  
LTDA 01/70  
423300013  
0001-38  
2025-02-13  
13:26:16-8300

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br



# IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

## CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - O valor total deste contrato parcial reajustado conforme índice (INPC) do mês de referência de janeiro de 2025 em 4,17%, será de R\$ 28.594,20 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) anual, que será pago em doze parcelas mensais iguais, cada qual no valor de R\$ 2.382,85 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) que serão pagas mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do aditivo, correspondente a locação de uso de softwares dos módulos descritos no objeto deste contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos financeiros para a realização do objeto deste aditamento de contrato ocorrerão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao exercício de 2025 desta autarquia requisitante:



### INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS

#### Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

04.00.00 - Instituto de Prev Servidores Públicos de Ourinhos  
04.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos  
04.01.01 - Administração

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.1001.2.601	Manutenção da Diretoria Executiva			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	999		
	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
	04.690.00 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	46.100,00	-4.574,92	41.525,08
	<b>Total Dotação</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>
	<b>Total Sub-Unidade</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>
	<b>Total Orgao</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.100,00</b>	<b>-4.574,92</b>	<b>41.525,08</b>

## CLÁUSULA QUARTA - ALTERA CLÁUSULA OITAVA - item 8.1 - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência do presente aditamento de contrato é de doze meses a contar do dia 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

Assinado de  
forma digital por  
HORILLI  
SOFTWARE  
LTD.A-0170  
473300013  
2025.02.13  
13:26:41 -03'00'



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA QUINTA  
DAS SUJEIÇÕES DAS PARTES A LEGISLAÇÃO**

5.1 – É parte do presente instrumento de contrato no qual estão vinculadas as partes, regido pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a Lei 10.520, de 17 de julho de 2022, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie e mediante cláusulas e condições deste contrato.

5.2 - A **CONTRATADA** tem ciência do Código de Ética da **CONTRATANTE** (Código de Ética – Resolução nº 01, de 6 de junho de 2022), disponível para consulta no site ([ipmo.sp.gov.br](http://ipmo.sp.gov.br)).

5.3 - A **CONTRATADA** tem ciência da Política de Segurança da Informação – Resolução nº 02, de 6 junho de 2022, disponível para consulta no site ([ipmo.sp.gov.br](http://ipmo.sp.gov.br)).

Ourinhos, 20 de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE OURINHOS – IPMO**  
Rildo Santos Machado  
Diretor Presidente

FIORILLI SOFTWARE  
LTDA:017042330001  
38

Assinado de forma digital por  
FIORILLI SOFTWARE  
LTDA:01704233000138  
Dados: 2025.02.13 13:28:41 -03'00'

**FIORILLI SOFTWARE LTDA**

José Roberto Fiorilli  
Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GABRIELA TAVARES TRINDADE  
CPF: 442.269.328-03

DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO  
CPF: 878.069.754-20